

**PARECER N° 0212/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 841/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 14.485 de 19/07/07, para incluir o “Dia Municipal das Tradições do Bairro do Ferreira”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo, o qual foi proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A propositura tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal das Tradições do Bairro do Ferreira”, a ser comemorado no dia 14 de novembro. Defende o autor que a Romaria do Ferreira é uma festa de fé que acontece desde 1957, por isso além de ser um ato de peregrinação religiosa, também é uma tradição cultural do bairro.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/03/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)